



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 7/CONSC-RE/UFFS/2021

Recomenda a criação da Assessoria Pedagógica do
Campus Realeza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002480/2021-85,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar a criação da Assessoria Pedagógica do *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 10 de maio de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício